



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 311 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Data: 08 de outubro de 2015
Local: Avenida Rebouças, 1028 – Edifício “Santo Antônio de Sant’Anna Galvão” - Auditório 2º Andar.

Coordenação: Eng. Alím. Marcelo Alexandre Prado

Término: 16h00min

Presentes:

Ademar Salgosa Junior;

Balmes Veja Garcia

Higino Gomes Junior

Jorge Moya Diez

José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti;

Luiz Fernando Napoleone;

Maria Elizabeth Brotto;

Melissa Gurgel Adeodato Vieira;

Rodolfo de Freitas;

Valter Domingos Idargo

Sérgio Scuotto

Zeinar Hilsin Sondahl;

Ausências Justificadas: Eng. Quím. José Guilherme Pascoal de Souza, Eng. Quím. Mônica Maria Gonçalves, Eng. Alim. Ana Lúcia Barreto Penna e Eng. Prod. Quím. Vivian Karina Bianchini

Apoio Técnico: Eng. Quím. Carlos Martins Plentz e Arq. Rosely Muniz

Apoio Administrativo: Klecio Castro de Faria.

Item I - Verificação de “quórum”:

Conforme lista de presença com 13 Conselheiros presentes e, de acordo com o artigo 72 do Regimento do CREA-SP, o quórum foi constituído e dado início à reunião ordinária nº 311 da Câmara Especializada de Engenharia Química de 08/10/2015.

Item II – Leitura, apreciação e aprovação da súmula da reunião ordinária nº 310, de 03/09/2015.

Aprovada, sem abstenções ou votos contrários.

Item III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas:

III.1 Recebidas:

1. Memorando Circular nº 4/15 – Agradecimentos e sugestões da Comissão de Mérito.

III.2. Expedidas:

Não Houve.

Inversão da Pauta – Item V no final da reunião.

Solicitada a inversão de pauta pelo Cons. Napoleone - Aprovada

V. Apresentação da pauta;

V.1. Relações de interrupção de registro:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA REUNIÃO Nº 311 ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

sem número/2015 UOP Garça
006/2015 UGI Leste
033/2015 UGI Campinas
026/2015 UGI Campinas
028/2015 UGI Campinas
251/2015 UGI Araraquara
015/2015 UGI Americana
021/2015 UGI Santo André

Destaques da Mesa

033/2015 UGI Campinas – Flávia Maria Pereira Freira: Não referendar. Solicitar diligência para apuração das atividades desenvolvidas pela profissional. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

026/2015 UGI Campinas – Denise Marcli Bedin: Não referendar. Solicitar diligência para apuração das atividades desenvolvidas pela profissional. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

015/2015 UGI Americana – Alcício de Oliveira Junior: Não referendar. Solicitar ao interessado documentação que comprove não estar exercendo atividades de engenharia. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Destaques dos Conselheiros:

Não Houve

Os Itens não destacados foram referendados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.

V.2. Julgamento dos processos:

Destaques da Mesa

Nº de Ordem 17 (F-600/2014 – Noronha & Noronha Comércio de Gases Ltda): colocado assunto em discussão para verificar se há algum profissional da modalidade Química que também pode exercer as atividades da interessada. A CEEQ decidiu pelo indeferimento da solicitação de cancelamento do registro devendo a empresa indicar responsável pelas atividades técnicas podendo ser Engenheiro Mecânico ou Engenheiro Químico. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de Ordem 18 (F-1283/2013 – Metacaulim do Brasil): adicionar no voto: “4. Enviar o processo à CEEC e CEEE, em face da indicação do Engenheiro Civil Marco Antônio Rabello e do Engenheiro Eletricista Julio Cesar de Brito como integrantes do quadro técnico, conforme artigo 59 e alínea “d” do artigo 46 da Lei 5.194, de 1966, e o artigo 8º da Resolução Confea nº 336, de 1989”. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Nº de Ordem 19 (F-2223/2015 – Julimar de Sousa Paulo Junior): adicionar no voto: “e anotação do Engenheiro Químico Antônio Amaral Neto como responsável pelas atividades de engenharia”. Aprovado, sem abstenções ou votos contrários.

Destaques dos Conselheiros:

Cons. Zeinar Hilsin Sondahl: Nº de Ordem 03 (SF-1529/2013 – Amcor Rigid Plásticos do Brasil Ltda): Tiradas as dúvidas do conselheiro, o processo foi aprovado, sem abstenções ou votos contrários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**SÚMULA DA REUNIÃO Nº 311 ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Os itens não destacados foram aprovados em bloco, sem abstenções ou votos contrários.

VI. Discussão dos assuntos em pauta;

VII. Apreciação dos assuntos relatados;

VIII. Apresentação de propostas extra pauta:

VIII.1. Apresentação Eng. José Galdino (DOP (Depto Operacional)/SUPFIS tendo como assunto "RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO").

VIII.2. Ato Administrativo nº 29/2015 – Assunto não apreciado devido a falta de quórum.

VIII.3. Processo C-812/2015 (Consulta do Corpo de Bombeiros sobre atribuições profissionais) – Não houve votação por falta de quórum, no entanto definiu-se que o assunto deverá ser encaminhado a todos os conselheiros da CEEQ para indicação de quais as atividades elencadas pelo Corpo de Bombeiros podem ser executadas por profissionais no âmbito da modalidade Engenharia Química e quais são os profissionais habilitados para executar cada uma delas.

IV. Comunicados:

IV.1. Coordenador: Não Houve.

IV.2. Conselheiros:

Zeinar Hilsin Sondahl: Como membro do GTT Fiscalização pediu que se solicitasse à Supfis o relatório de fiscalização 2015 conforme previsto no plano de fiscalização. Será encaminhado memorando solicitando o citado relatório.

Não havendo mais assuntos a se discutir, a reunião foi encerrada pelo coordenador às 16h00.

A PRESENTE SÚMULA, APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA, SEGUE ASSINADA E RUBRICADA PELO COORDENADOR E DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES.

São Paulo, 12 de novembro de 2015.

Eng. Quim. José Guilherme Pascoal de Souza
Crea-SP nº 5063470130
Coordenador da CEEQ